

BOLETIM INFORMATIVO

BOLETIM INFORMATIVO SME Nº 84 DE 21/09/2026

Assuntos:

- 1. *II Gincana Cultural “Pé na Faixa!”;***
- 2. *Projeto Parque Escola;***
- 3. *Orientações quanto às práticas de registros dos Agentes Patrimoniais (vigias) nas Unidades Escolares;***
- 4. *Editais nº10/SME/2026 – Eleição e Assembleia Geral para composição do CAE (Conselho de Alimentação Escolar).***

Atenciosamente

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

1. II Gincana Cultural “Pé na Faixa!”

Prezado (a) Diretor (a),

A Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio da **Casa de Projetos Educacionais “Paulo Freire”**, comunica às Escolas Municipais que atendem **turmas de 4º ano** a realização de uma parceria com a **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB)**, em alusão à **Semana Nacional do Trânsito**, celebrada entre os dias **21 e 25 de setembro**.

A iniciativa contempla o desenvolvimento da **Gincana Cultural “Pé na Faixa!”**, que tem como objetivo promover, de forma educativa e lúdica, a conscientização dos estudantes sobre a **segurança no trânsito, o respeito às regras de circulação e a importância de atitudes responsáveis no espaço público**.

Contamos com o envolvimento e a participação das unidades escolares para o desenvolvimento das atividades propostas.

As unidades escolares interessadas em participar poderão se inscrever até o dia 09/10/2026 por meio do link <https://forms.gle/WZa3iGnJ8aazB4WC7>.

Seguem: Regulamento [II Gincana Cultural pé na faixa e Anexos](#)

Atenciosamente,

Prof.ª Paula Severina da Silva
Diretora da Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire

Prof.ª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

2. Projeto Parque Escola

Prezado (a) Diretor (a),

A Secretaria Municipal de Educação (**SME**), por meio da Casa de Projetos “Paulo Freire”, comunica o início das atividades do **Projeto “Parque Escola”**, que acontece dentro das dependências do Parque Ecológico Municipal “Mario do Canto”.

Solicitamos as Unidades Escolares contempladas **atenção às datas e horários** de participação de cada turma conforme cronograma em anexo e as seguintes providências:

- a. **Direito de Imagem**: Informamos que durante as atividades do Projeto Parque Escola, poderão ser realizados registros fotográficos e/ou áudio visuais dos estudantes, com a finalidade de divulgação institucional, pedagógica e informativa, em canais oficiais da escola, do Projeto e/ou da Secretaria Municipal de Educação. **É importante que nas autorizações conste que a participação nas atividades implica na autorização para o uso da imagem** resguardando sempre a integridade, dignidade e o respeito aos estudantes. Caso a família ou responsável legal não autorize o uso de imagem, solicitamos que comunique previamente a unidade escolar por meio de manifestação formal;
- b. Informar data e horário aos professores que acompanharão os estudantes;
- c. Comunicar pais e/ou responsáveis e providenciar as autorizações;
- d. Instruir os estudantes que **não deverão** levar lanche, mochila e nem material escolar;
- e. Os estudantes deverão estar uniformizados;
- f. Orientar os estudantes a levar garrafa de água (para hidratação) com identificação;
- g. Orientar os estudantes a fazer uso de **Repelente de Insetos**, pois as atividades serão realizadas em um ambiente de mata.
- h. Avisar o “Projeto Parque Escola”, por meio do e-mail parqueescola@semecti.com.br ou através do whatsapp (11)95174-3860 com 3 (três) dias de antecedência:
 1. Estudante com necessidade de merenda diferenciada;
 2. Estudante com deficiência que precise de acompanhante.

Importante ressaltar:

- a. As atividades serão adaptadas às condições climáticas, portanto não ocorrerá cancelamento das visitas por esse motivo;
- b. A Secretaria Municipal de Educação providenciará transporte, alimentação e professores para os estudantes, nas atividades ofertadas no referido projeto;

- c. Há necessidade da escola garantir a quantidade determinada de estudantes, pois trabalhamos com planejamento prévio, no que diz respeito ao transporte e merenda;
- d. As escolas não contempladas deverão aguardar próximo Boletim;
- e. Os atendimentos serão realizados de acordo com o horário de funcionamento da unidade escolar, respeitando sempre o horário de trabalho do professor envolvido.

O Projeto Parque Escola encontra-se instalado no Parque Ecológico “Mario do Canto”, sito a Rua Cabrália Paulista, 271, Bairro Estação.

Atenciosamente,

Prof.^a Pamela Bandeira dos Santos
Gestora - Projeto Parque Escola

Prof.^a Paula Severina da Silva
Diretora da Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo Soares dos Santos
Secretária Municipal de Educação

3. Orientações quanto às práticas de registros dos Agentes Patrimoniais (vigias) nas Unidades Escolares

Prezado (a) Diretor (a),

A Secretaria Municipal de Educação (SME) informa a todas as Unidades Escolares Municipais que a partir do 1º dia do mês de outubro de 2026, o controle de frequência dos Agentes Patrimoniais (vigias) deverá ser realizado nos livros pontos das respectivas Unidades Escolares, sob a supervisão da Equipe Gestora.

Além do controle de frequência, solicitamos que todas as Unidades Escolares providenciem um caderno para registros de ocorrências, que deverá ser preenchido diariamente pelo Agente Patrimonial (vigia), contendo:

- Data e horário do plantão;
- Registro das ocorrências ou, quando não houver, a indicação de que o plantão transcorreu sem intercorrências;
- Nome e assinatura do Agente Patrimonial (vigia) responsável.

Solicitamos especial atenção das Equipes Gestoras quanto ao acompanhamento e à correta realização desses registros.

Agradecemos a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

4. Edital nº10/SME/2026 – Eleição e Assembleia Geral para composição do CAE (Conselho de Alimentação Escolar)

Prezado (a) Diretor (a),

A Secretaria Municipal de Educação (SME) torna público o **Edital nº 10/SME/2026**, que dispõe sobre a **Convocação de Eleição e Assembleia Geral para composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Itaquaquetuba/SP**.

Link para acesso ao [Edital nº 10/SME/2026](#)

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no site oficial da SME:

<https://semecti.com.br>

: Período: 22 de setembro, a partir das 9h, até **25 de setembro de 2026, às 16h**.

PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- **28/09/2026:** publicação da lista de candidatos inscritos;
- **30/09/2026, até às 16h:** prazo para solicitar correção de eventual ausência na lista, pelo e-mail conselhos@semecti.com.br;
- **01/10/2026:** publicação da **lista definitiva de candidatos elegíveis**.

Atenção: os representantes da **Sociedade Civil** deverão encaminhar, juntamente com a inscrição, a **documentação de constituição da entidade em formato PDF**. A ausência da documentação impedirá a participação da entidade na deliberação da Assembleia Geral.

Participe!

A composição do CAE fortalece a participação social e o acompanhamento da alimentação escolar no município.

Atenciosamente,

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação